



OFÍCIO: nº 038/2025/SMPL

Destino: Câmara Municipal de Barão de Cocais

Assunto: Resposta ao Ofício nº 122/2025/GAB

Barão de Cocais, 01 de outubro de 2.025.

Prezado Presidente,

Senhor Tiago Antônio dos Santos,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 122/2025/GAB, por meio do qual se solicita manifestação do Poder Executivo acerca da existência de imóveis públicos vagos, nos termos do art. 74, inciso V, § 5º, II, da Lei nº 14.133/2021, aptos a atender a eventos institucionais do Poder Legislativo, informamos que, até a presente data, não há imóveis disponíveis que atendam aos requisitos elencados no referido expediente.

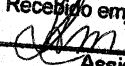
Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Renato Rocha Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Senhor Presidente,
Tiago Antônio dos Santos
Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Centro
Barão de Cocais/MG – CEP: 35970-000

Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Recebido em 01/10/2025

Assinatura

